E D I T A L D G / F A E D Nº 36/ 2 0 1 9

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto no 4184 de 06/04/06 e Resolução no 044/07 — CONSUNI, torna público o presente edital:

1. FINALIDADE:

Convocar os/as Docentes efetivos/as, e os/as Acadêmicos/as de pós-graduação regularmente matriculados/as no 2º semestre de 2019 do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, para a eleição de representantes Docentes da pós-graduação titulares e suplentes, com o mandato de 02 (dois) anos, no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN - Profissional.

2. DAS VAGAS:

2.1. Representantes docentes:

03 vagas para titular e 01 vaga para suplente para mandato de 2 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os/as candidatos/as, ou procuradores/as nomeados/as, procederão suas inscrições no período de 26 DE AGOSTO A 13 DE SETEMBRO DE 2019, das 13 ÀS 19 HORAS, na Secretaria de Pós-Graduação do PPGPLAN, na SALA 118, com preenchimento e assinatura de formulário disponibilizado pela secretaria.

3.2. Poderão inscrever-se docentes efetivos/as do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – PPGPLAN-Profissional, regularmente credenciados/matriculados no 2º semestre de 2019.

3.3. Ao procederem às inscrições, os/as candidatos/as automaticamente declaram expressamente que, se eleitos/as, aceitarão suas investiduras.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JULICE DIAS em 22/08/2019 às 13:36:22.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00020375/2019 e o código WP6Y74K9.

4.1. A Comissão Eleitoral será designada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental - PPGPLAN;

4.2. O Colégio Eleitoral será composto pelos pares dos/as candidatos/as, regularmente credenciados, no caso dos professores, e matriculados no caso dos estudantes;

4.3. A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das candidaturas até o dia 16 DE SETEMBRO DE 2019, publicando na página da internet e em mural do Centro sua decisão;

4.4. Das decisões da Comissão Eleitoral caberão pedidos de reconsideração até 02 (dois) dias úteis após a publicação;

4.5. Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis.

5. DAS ELEIÇÕES:

5.1. As eleições para preenchimento das vagas do item 2 deste Edital, ocorrerão no dia 19 DE SETEMBRO DE 2019, no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, entre as 10 E 20 HORAS, na SALA 118, 1º Andar;

5.2. Cada candidatura para docente e discente poderá indicar até 01 (um/uma) fiscal por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, por meio de solicitação escrita da/o candidato/a, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data da votação;

5.3. Das decisões da mesa eleitoral cabem recurso à Comissão Eleitoral.

6. DA APURAÇÃO DO RESULTADO:

6.1. A apuração dos votos terá caráter público e será realizada no dia 20 DE SETEMBRO na SALA 120 (sala da coordenação) ÀS 14 HORAS, 1º Andar, no Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, em Florianópolis;

6.2. Depois de encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata da votação, constando todos os dados do pleito e, posteriormente, divulgada nos murais do Centro;

6.3. Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as docentes e discentes que obtiverem maioria simples de votos válidos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JULICE DIAS em 22/08/2019 às 13:36:22.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00020375/2019 e o código WP6Y74K9.

7.1. A homologação do resultado será publicada no dia 23 DE SETEMBRO DE 2019, através de Portaria assinada pelo Diretor Geral do Centro, com divulgação no site e murais da FAED.

8. DA COMISSÃO ELEITORAL:

8.1. O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral, designada pela coordenação do Programa de Pós- Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental - PPGPLAN, por meio de portaria, e deverá ser composta, no mínimo, por 01 (um/uma) Presidente, 01 (um/uma) Secretário/a e 01 (um) membro, devendo os/as membros/as serem representantes dos segmentos da comunidade universitária.

8.2. A Comissão Eleitoral designará a Mesa Receptora e Escrutinadora, sendo que a Mesa deverá ser composta por no mínimo dois/duas Mesários/as e um/a suplente.

8.3. Cabem à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar os/as representantes eleitos/as do colegiado.

8.4. Depois de encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral comunicará oficialmente a coordenação do PPGPLAN/ FAED, dos resultados consignados em ata, para homologação no Colegiado de Pós-Graduação do PPGPLAN-Profissional.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Quando da votação e do escrutínio dos votos, todos/as os/as integrantes da Comissão Eleitoral, Mesas Receptoras e Fiscais, obrigatoriamente devem estar identificados.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro — CONCENTRO.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por JULICE DIAS em 22/08/2019 às 13:36:22.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00020375/2019 e o código WP6Y74K9.